



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

Of. Pres. ABMES nº 027/2017

Brasília/DF, 25 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Eliseu Padilha

Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República

Senhor Ministro,

O Governo Federal instituiu em 2012 o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) exatamente em atendimento à situação daquelas instituições que possuíam dívidas com a União, comprometendo, portanto, a obtenção das certidões exigidas para diversos procedimentos no âmbito da educação superior.

Além de criar alternativa de solução para que as IES pudessem honrar seus compromissos fiscais, encontrou-se um caminho por meio da oferta de vagas gratuitas para as camadas menos favorecidas da população. E tal demanda só tem crescido, inclusive em decorrência da atual situação econômica do país.

Nesse cenário, o Proies veio exatamente atender às duas situações, uma vez que, através do Programa, as IES podem quitar parcialmente seus débitos por meio da oferta de bolsas de estudo no âmbito do ProUni.

Em 2012, a adesão foi muito baixa em decorrência do não atendimento das reais necessidades do setor. Dois anos após a criação do Proies, foi reaberto o prazo para as mantenedoras de instituições de ensino superior aderirem ao programa, atendendo a demanda social de vagas e a necessidade de se dar nova oportunidade para as IES estarem quites com o fisco.

Mesmo com a reabertura em 2014, a questão não foi totalmente saneada. Além disso, a permanente necessidade de criação de vagas para a população mais carente é força motriz desse programa.

Essencial inclusive que se tenha como fundamental a garantia de que a reabertura do Proies de modo algum prejudique a situação daquelas IES que anteriormente aderiram ao programa.



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

Recentemente foi publicada a Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, cujo texto final aprovado na Comissão Mista reabre o prazo do PROIES.

Exatamente em consideração à situação apresentada, a ABMES vem manifestar apoio à reabertura do prazo para adesão ao Proies, assegurando assim um alternativa para que as instituições de educação superior que tenham débitos com a União possam quitar seus débitos e, por conseguinte, se reestruturarem, tendo como principal fruto a expansão da oferta de educação, em especial para estudantes carente.

Atenciosamente

José Janguê Bezerra Diniz
Diretor presidente

ANOS